

PORTARIA ANA Nº 576, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024

Documento nº 02500.067834/2024-75

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 2.2 do Anexo II da Portaria ANA nº 414, de 20 de outubro de 2022, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, com base nos elementos constantes do Processo nº 02501.002575/2024-27, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VIVIANI PINELI ALVES, matrícula SIAPE nº 1442841, como Gestora, e, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a servidora FLÁVIA GOMES DE BARROS, matrícula SIAPE nº 3212690, do Termo de Execução Descentralizada nº 3/2024/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Universidade de Brasília – UnB, que tem como objeto estudos técnicos e científicos que subsidiem a atuação regulatória da ANA no Projeto de Integração do São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF, com foco nos aspectos que envolvam os custos de operação e manutenção da transposição e as análises de impactos regulatórios (AIR) da estrutura tarifária e dos usuários independentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)  
LUIS ANDRÉ MUNIZ